

DECRETO Nº. 12.638/07
DE 06 DE JULHO DE 2007

Altera a redação do Decreto nº 12.388, de 15 dezembro de 2006, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas necessárias a Implantação da Via Norte.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956;

DECRETA:

Art. 1º. O item 84, do artigo 1º, do Decreto nº 12.388, de 15 dezembro de 2006, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas necessárias a Implantação da Via Norte localizadas na VILA ROSSI, passa a vigorar com a redação abaixo:

84) terreno localizada na Travessa Benedito Venâncio de Lima Nº 196/206.
Proprietária Srª Alice Camargo.
RG: 22.893.566-0/ CPF: 098.431.638-05
Processo Administrativo: 60.963-8/06

Terreno com benfeitoria de 52,28 m2 em alvenaria, medindo 4,90 m de frente para a Travessa Benedito Venâncio de Lima, 5,60m de fundos confrontando com propriedade de nº 231 e 26,40m do lado direito de quem da rua olha o imóvel, confrontando com propriedade de nº 206 e 26,41m do lado esquerdo confrontando com propriedade nº 200 /A/B, totalizando uma área de 138,60 m2.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

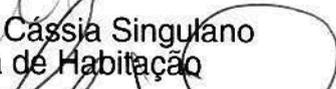
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de
julho de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

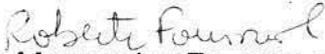

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Habitação


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e
sete.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos